



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 9º MÊS, DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 04/09/2024, quarta-feira. Presidente: Fernando Mendes das Chagas; **1º Vice-Presidente:** Wander Araújo de Freitas; **2ª Vice-Presidente:** Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Eloisio José dos Santos. **I - Primeira Parte - PEQUENO EXPEDIENTE - ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Alessandra Amaro Dias Piagem, Almir Pereira da Silva, Anderson Donizetti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Diego Fabiano de Oliveira, Elias Divino da Silva, Eloisio José dos Santos, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Donizete da Silva, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Tulio Micheli Silva e Varciel Borges Rodrigues. Ausências justificadas dos Vereadores Denise Stefani Max, Fernando Mendes das Chagas e Wander Araújo de Freitas. Vereador Licenciado Celso de Almeida Afonso Neto. Verificada a existência de *quórum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente em exercício **Samuel Pereira** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “*Ninguém chega do outro lado sem passar pelas águas, sem enfrentar os ventos, sem ter que vencer as tempestades. Ninguém alcança nada sem ter que lutar, renunciar, chorar as vezes. Os obstáculos vão surgir, a maldade vai tentar sabotar o seu caminho, e você terá duas opções: Prosseguir ou existir... A escolha é sua, eu espero que você prossiga, porque aquele que vai até o fim, alcança o melhor de Deus*”. (Autor desconhecido) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** Não houve. **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** **Projeto de Lei nº 278/2024 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – Ementa:** “Autoriza denominar Manoel Moreira de Araújo Filho logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 309/2022 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que ‘Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular’, versando sobre a Semana Municipal de combate aos crimes cometidos por meio de telefonia e internet, e dá outras providências”. Para arquivamento a pedido da autora. **Aprovado. Expediente Recebido de diversos:** Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA:** Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Eu queria só pedir para que pudesse fazer o sobrestamento do Projeto de Lei nº 260/2024. E que a Mesa Diretora pudesse trazer esse projeto na sexta-feira porque esse



(Cont. ata do dia 04-09-2024 – fls. 2)

projeto é uma indicação da Vereadora Denise. Ela teve um problema de ordem pessoal e não vai poder estar aqui. Então estou pedindo o sobrestamento”. **Projeto de Lei nº 260/2024 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – Único Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder estímulos à empresa Mandioca Rainha da Terra Ltda, e dá outras providências”. Em votação o pedido de sobrestamento. **Aprovado.** Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Por gentileza, Vereador Samuel Pereira, faça a leitura do Projeto de Lei nº 530/2023”. **Projeto de Lei nº 530/2023 (Autoria: Vereador Eloisio José dos Santos) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Propõe a Leitura Bíblica nas Escolas Públicas e Privadas no âmbito do município de Uberaba, e dá outras providências”. **O presente projeto recebeu parecer de inconstitucionalidade da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Educação. Entretanto, cabe ao Plenário a decisão sobre o parecer de inconstitucionalidade. Caso ocorra a rejeição do parecer, votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e pela maioria simples dos Parlamentares presentes. Colocado o parecer de inconstitucionalidade em discussão.** Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Senhores Vereadores! Foi dado o parecer de inconstitucionalidade ao projeto de lei. Então eu convido vocês para que a gente possa a pedido do Vereador Eloisio derrubarmos o parecer de inconstitucionalidade”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Vereador Eloisio! Eu acho que o senhor teria como solicitar o sobrestamento do projeto. Entendo a propositura do senhor, mas acho que o senhor corre um risco muito grande de ter o projeto votado e o projeto tomar bomba e o senhor não ter condições de discutir isso depois”. Vereador **Eloisio José dos Santos** expôs: “Então eu vou pedir o sobrestamento do Projeto de Lei nº 530/2023, e ele volta na próxima sessão”. Em votação o pedido de sobrestamento. **Aprovado.** Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Por gentileza, Vereador Samuel Pereira, faça a leitura do Projeto de Lei nº 152/2023”. **Projeto de Lei nº 152/2023 (Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre a garantia de acesso pleno à informação aos deficientes visuais, por meio da implementação da “#pratodosver”, nas publicações que vinculam imagens, nos sítios eletrônicos e redes sociais da administração pública municipal direta e indireta, bem como do poder legislativo municipal, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Direitos Humanos e Grupos Vulneráveis. Votação em dois**



(Cont. ata do dia 04-09-2024 – fls. 3)

turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos Parlamentares presentes. Colocado o projeto em discussão. Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Com a palavra o autor do projeto, Vereador Cabo Diego Fabiano”. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “A própria justificativa do projeto já denota a importância que o projeto tem para a sociedade e o ordenamento jurídico do Município de Uberaba. Então eu gostaria que os vereadores pudessem nos acompanhar votando sim para que a gente possa fazer esse gesto de carinho”. **Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 14 (quatorze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Foram convidadas Mariana Coimbra do Vale Silva e Ana Clara Coimbra Silva para participarem da presente reunião”. Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Solicito o Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 268/2024. **Projeto de Lei nº 268/2024 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Renato Vitalino da Silva logradouro público desta cidade em Uberaba, e contém outras disposições”. **Colocado o projeto em discussão.** Vereador **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Eu venho solicitar aos pares a aprovação desse projeto de logradouro público a Renato Vitalino, que é filho do Senhor Jesus. Ambos foram fundadores da Auto Escola Uberaba. Eu convivi muito tanto com o Jesus, como com o Renato. Nós estamos aqui com a Mariana, sua esposa, e a Ana Clara, sua filha. Então eu gostaria muito que o Renato fosse eternizado no Município de Uberaba com um logradouro público”. **Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 14 (quatorze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Vereador **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Senhora Presidente! Eu gostaria de pedir o sobrestamento do Projeto de Lei nº 258/2024, que é o logradouro público para a mãe da Denise. E eu gostaria de votar com a presença dela aqui”. **Projeto de Lei nº 258/2024 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Magda de Stefani Max logradouro público desta cidade em Uberaba, e contém outras disposições”. **Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado.** Foram convidadas Raquel da Silva, Daniela da Silva e Jessé da Silva, filhos de Efigênia Caetana da Silva, e Maisa, Nicole, Pietro e Issac, netos, para participarem da presente reunião”. Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Solicito o Vereador Samuel Pereira para fazer a leitura do Projeto de Lei nº 275/2024. **Projeto de Lei nº 275/2024 (Autoria: Vereador Eloisio José dos Santos) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Efigênia Caetana da Silva logradouro público desta



(Cont. ata do dia 04-09-2024 – fls. 4)

cidade em Uberaba, e contém outras disposições”. Colocado o projeto em discussão. Vereador **Eloisio José dos Santos** expôs: “Efigênia Caetana da Silva foi uma mulher exemplar e com capacidade exemplar mesmo sem saber ler. Ela cuidava da igreja, limpava, recepcionava, orava com todos e pregava a palavra de Deus. Fez isso durante muitos anos sempre acompanhada dos seus filhos. Por isso eu quero pedir a aprovação dos nossos companheiros que aqui estão e eternizar o nome da Efigênia por toda a história que ela plantou nessa cidade”. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 14 (quatorze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Votação englobada dos Projetos de Leis nºs 285/2023, 375/2023, 506/2023, 35/2024, 85/2024, 132/2024, 218/2024, 245/2024, 246/2024, 269/2024, 120/2024 e 272/2024”. **Projeto de Lei nº 285/2023 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Alírio Alves logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Projeto de Lei nº 375/2023 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Jorge Mauad Filho logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Projeto de Lei nº 506/2023 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Cabo Ari Pedro logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Projeto de Lei nº 35/2024 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Paulo Omar da Silva logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Projeto de Lei nº 85/2024 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Mara Cristina dos Santos logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Projeto de Lei nº 132/2024 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Lindalva das Graças Araújo Silva logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Projeto de Lei nº 218/2024 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Antônio Mariano de Queiroz logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Projeto de Lei nº 245/2024 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46,**



(Cont. ata do dia 04-09-2024 – fls. 5)

§3º, RI). Ementa: “Autoriza denominar Genézio Cândido do Nascimento Neto logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Projeto de Lei nº 246/2024 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Antônia das Graças Andrade Freitas logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Projeto de Lei nº 269/2024 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Luís Sérgio Carvalho logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Projeto de Lei nº 120/2024 (Autoria: Vereador Varciel Borges Rodrigues) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Jesus Tibúrcio de Almeida logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. **Projeto de Lei nº 272/2024 (Autoria: Vereador Eloisio José dos Santos) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Ruy Trida logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Colocados os projetos em discussão e votação. Projetos Aprovados com 14 (quatorze) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Explicação Pessoal: Não houve. Presidente em exercício Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 05 de setembro de 2024. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. HSAO - O vídeo desta Sessão Ordinária está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através do link: <https://www.youtube.com/watch?v=GwV4XeA1cmo>

Alessandra Amaro Dias Piagem
Vereadora

Anderson Donizeti de Souza
Vereador

Almir Pereira da Silva
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador



Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador

Denise Stefani Max
Vereadora

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador

Elias Divino da Silva
Vereador

Eloisio José dos Santos
Vereador - 2º Secretário

Fernando Mendes das Chagas
Vereador - Presidente

Ismar Vicente dos Santos
Vereador

Luiz Carlos Donizete da Silva
Vereador

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora - 2ª Vice-Presidente

Marcos Adad Jammal
Vereador

Paulo César Soares
Vereador

Rochelle Gutierrez Bazaga
Vereadora

Samuel Pereira
Vereador – 1º Secretário

Tulio Micheli Silva
Vereador

Varciel Borges Rodrigues
Vereador

Wander Araújo de Freitas
Vereador - 1º Vice-Presidente